



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024/PM em favor da empresa **É FESTA – MÚSICA & ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.479.647/0001-25, sediada na Rua Bosco Scaffs, nº 95, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49041-060, Aracaju/SE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seus representantes legais, o Sr **DANILO PEREIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 046.xxx.xxx-10 e **JOSÉ AUGUSTO CELESTINO OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF nº 022.xxx.xxx-81, referente à contratação de empresa para prestação de serviços referente a apresentação de show artístico de Dan Chicleteiro a ser realizado no dia 13/02/2024 no Povoado Maniçoba durante o Carnaval de Divina Pastora de 2024.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Divina Pastora/SE, 09 de fevereiro de 2024.


MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG
Prefeita Municipal